



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 13/2026 - DGTG/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 5/2026 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de junho de 2026

O Diretor-Geral do Campus Taguatinga do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria Nº 746, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos cursos FIC em Artesanato com Reaproveitamento de Tecidos e Materiais (Upcycling) do *Campus* Taguatinga, referente a Chamada Pública 5/2026 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DO CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSO	VAGAS
Taguatinga	FIC em Artesanato com Reaproveitamento de Tecidos e Materiais (Upcycling)*	19

* Curso exclusivo para mulheres

1.2 A iniciativa prevê:

a) Pagamento de 4 (quatro) bolsas estudante FIC - NM (valor previsto de R\$ 1.120,00 cada bolsa). As bolsas serão pagas para as estudantes matriculadas de acordo com as ações realizadas:

- 1ª bolsa: após frequência mínima de 75% na formação no campus Taguatinga (**OBRIGATÓRIA**);
- 2ª bolsa: após a fase 1 de mentoria (**OBRIGATÓRIA**);
- 3ª bolsa: após a fase 2 de mentoria (**OBRIGATÓRIA**);
- 4ª bolsa: após a multiplicação para pelo menos 20 mulheres em seus territórios de origem (**OBRIGATÓRIA**).

b) Uso das estruturas físicas das associações ou residências das estudantes para garantir a replicação descentralizada, contínua e territorialmente enraizada dos conhecimentos adquiridos;

c) Mentorias em artesanato, moda, empreendedorismo e marketing;

d) Entrega de kits de apoio com insumos e ferramentas básicas para cada organização, assegurando condições mínimas para a etapa de multiplicação.

1.3 As aulas da formação iniciam em 28/09/2026 no período matutino.

1.4 Cronograma das atividades:

Inscrições	Das 08h do dia 24/09/2026 até as 23:59 do dia 27/09/2026 (vagas por ordem de solicitação)
Confirmação de matrícula	até 27/09
Formação em Artesanato com Reaproveitamento de Tecidos e Materiais (Upcycling)	28/09 a 09/10, período matutino

Mentorias	De outubro a dezembro de 2026
Distribuição dos kits e multiplicação	De janeiro a março de 2027

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 O período de matrícula em vagas remanescentes será aberto à comunidade de forma *on-line*, conforme estabelecido no quadro abaixo:

MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES		
CAMPUS	DATA E HORÁRIO	PROCEDIMENTO
Taguatinga	A partir das 08h do dia 24/09/2026 até as 23:59 do dia 27/09/2026, sendo a matrícula condicionada ao número de vagas, respeitando-se a ordem de inscrição	Preencher o formulário https://forms.gle/dfzs5hNNLVjAxxgS9

2.2 Para matrícula no programa, a candidata deverá preencher o formulário <https://forms.gle/dfzs5hNNLVjAxxgS9> e fazer o *upload* dos documentos solicitados

2.2.1 Requisitos e documentação :

a) Requisitos:

- **Ser mulher;**
- Ter ensino fundamental completo;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Estar vinculada a uma organização do terceiro setor do Distrito Federal, formalizada ou não, tais como: associações, cooperativas, organizações religiosas, organizações sociais e demais entidades sem fins lucrativos;
- Comprovar vínculo com a organização indicada no ato da inscrição (modelo de declaração no Anexo I **OU** Anexo II);
- Declarar que a organização que representa possui acesso a espaço físico próprio ou cedido à organização com a seguinte infraestrutura: ambiente iluminado e ventilado; com quadro ou flip chat; com cadeiras; com mesa para risco e corte de moldes e tecidos; com no mínimo 5 máquinas retas em pleno funcionamento (podendo ser domésticas).
- Preencher e enviar o formulário de matrícula com a documentação exigida.

b) Documentação:

- Documento de identificação válido e com foto (Exemplo: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteiras de Registro Profissional ou Passaporte);
- Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Fundamental;
- Foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Comprovante de conta corrente;
- Declaração de vínculo e de autorização da participação da candidata no curso **ou** Autodeclaração de infraestrutura e compromisso, que comprova que a estudante tem espaço físico adequado para fazer a etapa de multiplicação, conforme anexos I e II.

2.3 Não será impedida a matrícula de candidata que esteja com direitos políticos suspensos, cabendo à candidata informar ao Registro Acadêmico a regularização da situação, tão logo a suspensão cesse.

2.4 O formulário de matrícula deverá ser preenchido e enviado, com a documentação exigida no período estabelecido no item 2.1 deste documento.

2.5 Em até 24 horas, a candidata receberá mensagem do registro acadêmico informando se o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

2.6 As vagas remanescentes serão preenchidas por ordem de envio do formulário de matrícula com documentação completa.

2.7 Os formulários eletrônicos enviados após o preenchimento das vagas serão desconsiderados.

2.8 Caso a candidata receba mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta poderá complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio seja realizado dentro do período de matrícula.

2.9 A candidata que tiver sua documentação deferida poderá ter seus documentos originais exigidos para verificação de autenticidade, mediante agendamento do Registro Acadêmico.

2.10 A candidata que tiver a documentação deferida perderá seu direito à vaga, se acaso:

a) não apresentar a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico; ou

b) apresentar documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

2.11 A candidata é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizada civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

2.12 Todas as informações prestadas pela candidata são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

2.13 No primeiro dia de aula, as estudantes matriculadas devem obrigatoriamente apresentar a Declaração de vínculo e de autorização da participação da candidata no curso ou Autodeclaração de infraestrutura e compromisso, que comprova que a estudante tem espaço físico adequado para fazer a etapa de multiplicação, conforme anexos I e II.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os contatos do *Campus* Taguatinga:

CONTATO PARA INFORMAÇÕES			
CAMPUS	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 Taguatinga - Brasília/DF	matricula.taguatinga@ifb.edu.br	2103-2204

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail ou telefone informados no quadro acima.

3.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB www.ifb.edu.br

3.4 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

3.5 O IFB não realiza contato pessoal, nem para informar sobre as etapas da seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB (www.ifb.edu.br) o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.6 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* Taguatinga.

(assinatura digital)

Gabriel Negrão

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga
Portaria nº 746 - RIFB/IFB, de 31/07/2023

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E DE AUTORIZAÇÃO
DA PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA NO CURSO
ARTESANATO COM REAPROVEITAMENTO DE TECIDOS E MATERIAIS (UPCYCLING)

A _____ [Nome da Organização], inscrita no CNPJ nº _____ [CNPJ da organização - **se houver**], com sede no endereço _____ [endereço completo da organização], neste ato representada por _____ [nome do responsável pela organização], CPF nº _____ [CPF do responsável], declara para os devidos fins que _____ [nome da candidata], CPF nº _____ [CPF da candidata], possui vínculo com esta organização na condição de _____ [descrever o tipo de vínculo: integrante, colaboradora, voluntária, dirigente, participante das atividades ou equivalente].

A organização tem anuência da participação da candidata no curso de Formação Inicial e Continuada em **Artesanato com Reaproveitamento de Tecidos e Materiais (Upcycling)**, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília – Campus Taguatinga, no âmbito do Programa de Multiplicadoras em Artesanato e Moda.

Declara ainda que a organização possui acesso a espaço físico, próprio ou cedido, destinado às atividades de multiplicação do curso de Artesanato com Reaproveitamento de Tecidos e Materiais (Upcycling), com a seguinte infraestrutura:

- Ambiente devidamente iluminado e ventilado;
- Quadro branco ou flip chart;
- Cadeiras para acomodação;
- Mesa adequada para risco e corte de moldes e tecidos;
- No mínimo 2 (duas) máquinas de costura retas em pleno funcionamento (sendo permitidas máquinas de modelo doméstico).

Além disso, a organização compromete-se a zelar pela guarda e pela adequada utilização do kit de insumos e ferramentas destinados ao apoio à replicação das atividades formativas junto a outras mulheres no âmbito do projeto.

A estudante está ciente que durante a etapa de multiplicação a equipe do projeto de Formação em Artesanato e Moda poderá visitar o local definido para esta finalidade.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

_____, ____/____/____ [Cidade], [data].

[Assinatura do responsável pela organização]

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E COMPROMISSO CANDIDATA NO CURSO
ARTESANATO COM REAPROVEITAMENTO DE TECIDOS E MATERIAIS (UPCYCLING)

Eu, _____ [Nome completo da candidata], inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliada no endereço _____ [Endereço completo da residência], declaro minha inteira anuência e compromisso de participação no curso de Formação Inicial e Continuada em **Artesanato com Reaproveitamento de Tecidos e Materiais (Upcycling)**, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília – Campus Taguatinga, no âmbito do Programa de Multiplicadoras em Artesanato e Moda.

Autodeclaro, sob as penas da lei, que possuo em minha própria residência (no endereço acima citado) o espaço físico

e a infraestrutura necessários para a realização das atividades de multiplicação do referido curso, contando com:

- Ambiente devidamente iluminado e ventilado;
- Quadro branco ou flip chart;
- Cadeiras para acomodação;
- Mesa adequada para risco e corte de moldes e tecidos;
- No mínimo 2 (duas) máquinas de costura retas em pleno funcionamento (sendo permitidas máquinas de modelo doméstico).

Além disso, assumo total responsabilidade e comprometo-me a zelar pela guarda, conservação e adequada utilização do kit de insumos e ferramentas destinados ao apoio à replicação das atividades formativas junto a outras mulheres no âmbito do projeto.

Estou ciente de que deverei apresentar à equipe do projeto de Formação em Artesanato e Moda fotos e/ou vídeos da estrutura da minha residência destinada à etapa de multiplicação, e de que durante esta etapa a equipe poderá realizar visitas ao local.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

_____, ____/____/____ [Cidade], [data].

[Assinatura da candidata]

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Queiroz Negrão, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGTG**, em 23/09/2026 13:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726690

Código de Autenticação: 6c02b352fe



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, 1, TAGUATINGA NORTE,
BRASÍLIA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200